



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 014/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 026/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE 2018.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG015/2018 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2018, cujo objetivo é PROCEDER A AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Diante da previsão no PAINTE 2018 da UFAL, a Auditoria Geral deu início aos trabalhos de auditoria sobre a gestão da frota da UFAL, tendo como base o teor do processo de nº 23065.027244/2018.

Considerando o escopo da atividade previsto no PAINTE 2018 (30% dos procedimentos a serem acompanhados e realizados na ação de auditoria), bem como considerando o número de técnicos de auditoria disponíveis para a execução da atividade, foram realizadas visitas "*in loco*" e análise de documentos pertinentes ao conteúdo objeto do trabalho.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Ressalta-se que no desempenho das atividades nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo nº 23065.027244/2018-18). Impende destacar que os

documentos constantes do processo retrocitado não foram digitalizados em sua integralidade e inseridos no SADIN - Sistema de Auditoria Interna - por não haver disponibilidade de equipamento de digitalização neste setor de Auditoria Geral.

II) ESCOPO DO TRABALHO

30% dos procedimentos a serem acompanhados e realizados na ação de auditoria, cujo objetivo é proceder a uma avaliação das atividades realizadas na gestão da frota de veículos da Universidade Federal de Alagoas, observando o cumprimento aos normativos e dispositivos legais.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Cumprimento das constatações do Relatório de Auditoria nº 022/2015-AG/UFAL.

Análise documental dos veículos e motoristas.

Foram analisadas através de visita "*in loco*" aspectos pertinentes a estrutura de funcionamento, conservação e utilização da Garagem de veículos da Instituição e dos carros da frota, observando-se o limite estabelecido no escopo do trabalho.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Evolução quanto a situação constatada no item 5.1.2, do relatório nº 22/2015, que identificou vulnerabilidade do local onde ficam os veículos por falta de segurança adequada.

a) Evidência:

Em nova visita realizada pela equipe de auditoria, foi constatado uma evolução nas condições segurança do local, através do uso de um espaço cercado e instalação de câmeras de segurança, como também vigilante fixo na parte da tarde e rondas constantes com patrulheiro durante 24 horas;

b) Fato:

Evolução das condições de segurança no local utilizada para guarda dos veículos da frota da instituição. Instalação de câmeras de segurança e uso de local cercado resultando melhor condições de segurança para o local usado para guarda de veículos da instituição.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Conclusão do procedimento de desfazimento de veículos inservíveis da instituição

a) Evidência:

Foi identificada a realização de ações administrativas para a conclusão do desfazimento de veículos inservíveis da frota.

b) Fato:

Foi constatado através de informação da Gerência de Transportes que os 02 veículos (Fiat Uno ano 2006 e Mercedes Sprinter Placa MUR-1289 ano 1998) foram arrematados em leilão realizado em 12/05/2018. Realização de procedimentos administrativos que resultaram na conclusão do desfazimento de veículos inservíveis da frota.

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Conclusão da doação do veículo Micro ônibus Agrale Placa MVC-8913 para a Superintendência de Gestão e Administração Penitenciária (SGAP) do estado de Alagoas.

a) Evidência:

Foi constatado, conforme despacho de 26/09/2018 da Gerência de Transportes, a conclusão da doação do veículos Micro ônibus Agrale Placa MVC-8913 à SGAP/AL, conforme Resolução CONSUNI nº 25/2014 e Ofício nº 20/2016 do Gabinete do Reitor.

b) Fato:

De acordo com a Resolução CONSUNI nº 25/2014 e Ofício nº 20/2016 do Gabinete do Reitor foi observado que houve a conclusão da doação do veículo Micro ônibus Agrale Placa MVC-8913 à SGAP/AL.

Conclusão, por parte da Instituição, do procedimento anteriormente constatado da doação de veículo Micro ônibus Agrale Placa MVC-8913 à SGAP/AL.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 00

Ausência da adoção de providências referentes ao Decreto 9287/2018, datado de 15/02/2018, com vigência a partir de 15/03/2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

a) Evidência:

Foi constatado que a GT/SINFRA abriu o processo de nº 23065.034128/2018-55, sugerindo algumas ações acerca dos veículos caracterizados como "institucionais" para serem utilizados como veículos de serviço comum, conforme Memo. nº 23/2018/GT/SINFRA.

b) Fato:

Ausência de providências pela Instituição para fins de atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9287/2018.

c) Causa:

Inexistência de ações institucionais para adequação às exigências legais em função do cumprimento do Decreto nº 9.287/2018.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Sinfra realize estudos de modo a avaliar outros modelos de contratação para prestação de serviço de transporte de material e de pessoal a serviço para fim de adotar aquele que for comprovadamente mais vantajoso em comparação ao modelo vigente, em atendimento ao que dispõe o artigo 8º do Decreto nº 9287/2018.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 01

Veículos da frota da UFAL guardados em local não adequado, contribuindo para maior depreciação.

a) Evidência:

Foi identificado, em visita *in loco*, que os veículos permanecem guardados em local aberto, sujeito aos efeitos da depreciação, como chuva, calor, e demais efeitos naturais.

b) Fato:

Por meio do Relatório de Auditoria nº 022/2015-AG/UFAL, no item 5.1.1, foi constatada a ausência de condições adequadas para o recolhimento, conservação, preservação e segurança dos veículos da frota da Instituição.

Em nova visita, realizada em 23/10/2018, foi novamente constatado que a situação permanece da mesma forma que a anteriormente identificada, com exceção do aspecto pertinente a segurança dos veículos, pois foram instaladas câmeras de segurança no local.

c) Causa:

Falha nos procedimentos para a conservação e preservação adequada dos veículos da frota da Instituição.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a SINFRA agilize os procedimentos necessários para o funcionamento da nova garagem de veículos da UFAL, visando desta forma a adequada guarda e conservação dos veículos.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela Ufal, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento satisfatório pelas unidades objeto da presente ação, ao tempo que, as recomendações não atendidas ou sem manifestação serão, devidamente, monitoradas no quadrimestre posterior, conforme consta no PAINT 2018, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento as determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 005/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação exarada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 07/08/2018 a 31/08/2018.

Fase de execução: 05/09/2018 a 27/10/2018.

Fase de relatoria: 28/10/2018 a 31/10/2018.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 03 (três) servidores (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araújo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: sítio eletrônico do TCU, relatórios da CGU de auditorias, sítio eletrônico do FONAITec, legislação específica pertinente a frota de veículos oficiais.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL

ANEXOS

Foto 1: Condições atuais do espaço reservado para a garagem da UFAL.



Foto 2: Embora tenha sido entregue, a garagem permanece sem utilização.



Foto 3: A garagem permanece sem utilização, aguardando a finalização de ajustes.



Foto 4: A garagem permanece sem utilização, aguardando a finalização de ajustes.



Foto 5: Carros da frota permanecem sendo guardados em espaço aberto, sem utilização da estrutura da garagem construída.

